

## ERRATA

### EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 106/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer:

Onde se lê:

#### 13 – VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E ESPECIFICAÇÕES

13 - Conforme exigência legal (art.15, inciso V da Lei 8.666/93), o Setor de Compras do SAAE realizou pesquisa de preço de mercado e estimativa de custos junto a no mínimo 3 (três) empresas do ramo, conforme em anexo ao Processo, apurando-se a seguinte média aritmética:

13.1 - Valor médio máximo estimado:

#### EXPECTATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO	VALOR TOTAL ESTIMATIVO
23	Solução de tiosulfato de sódio 0,1 N	Litros	1	R\$	R\$

Leia-se:

#### 13 – VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO E ESPECIFICAÇÕES

13 - Conforme exigência legal (art.15, inciso V da Lei 8.666/93), o Setor de Compras do SAAE realizou pesquisa de preço de mercado e estimativa de custos junto a no mínimo 3 (três) empresas do ramo, conforme em anexo ao Processo, apurando-se a seguinte média aritmética:

13.1 - Valor médio máximo estimado:

#### EXPECTATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMATIVO	VALOR TOTAL ESTIMATIVO
23	Solução de tiosulfato de sódio 0,1 N	Litros	1	R\$46,31	R\$46,31

As demais disposições do Edital Pregão Presencial nº 03/2022, permanecem inalteradas, a referida alteração é para corrigir erro material. Por isto, a presente errata não altera a formulação das propostas.

Iguatama, DATA. 13 maio 2022

---

Hedrumon Andrade da Silva  
(Presidente)

---

Eloisa de Fatima Melo Barbosa  
(Pregoeira)